



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 95, DE 17 DE ABRIL DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaiá-SP, abaixo signatários, e usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a economia gerada com a não aplicação do índice de 7,7% para correção dos subsídios dos agentes políticos municipais, seja integralmente usada para o pagamento de licenças-prêmio dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que existe uma longa lista de servidores aguardando a concessão de tal vantagem, de modo que mesma é muitas vezes negadas em razão da difícil situação financeira que vive nosso município, que é decorrente de uma crise nacional que se aproxima.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de abril de 2015.

Susete Costa Barini
Vereadora

João José de Oliveira
Vereador

Maria Aparecida S. Armani
Vereadora

Eliana Claudia Alves
Vereadora

Antônio Eurípedes da Silva
Vereador

Aparecida Ferreira dos Santos
Vereadora

Mario Carlos Nogueira Neto
Vereador